



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Ensino

Resolução 4/2023 - DIREN/CEFET/RJ, de 21 de março de 2023

Dispõe sobre a aprovação de novos
PPC de cursos de graduação:
Engenharia Mecânica, de Itaguaí e
Sistemas de Informação, de Nova
Friburgo, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino (Conen) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho, em sua 1ª Sessão Ordinária de 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico de Curso de graduação, bacharelado em Engenharia Mecânica, da unidade Itaguaí.

Art. 2º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico de Curso de graduação, bacharelado em Sistemas de Informação, da unidade Nova Friburgo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino Cefet/RJ

Homologado por

Maurício Saldanha Motta

Diretor-Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 22/03/2023 08:09:51.
- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 21/03/2023 16:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8780

Código de Autenticação: 9f15eb08c9



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>